

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PLANO DE ACESSIBILIDADE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
2019/02 – 2021/02

DESIRÉE NOBRE SALASAR
SIAPE: 3121688
CREFITO: 18983-TO

JULHO, 2019

SUMÁRIO

Introdução	3
Acessibilidade	6
Definições e Conceitos	8
Análise de situação.....	9
Plano de Ações.....	9
Referências	10

I. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) é a estrutura político-institucional da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) responsável pela proposição, desenvolvimento e avaliação da política de extensão e cultura da Universidade, devendo fomentar, acompanhar e avaliar as ações de extensão universitária e cultural registradas e aprovadas nos âmbitos competentes da Universidade.

A PREC tem como finalidade articular a extensão com o ensino e a pesquisa desenvolvidos na UFPel, propondo e implantando mecanismos de incentivo à produção extensionista, estimulando as ações de intercâmbio e formação de recursos humanos e promovendo o diálogo e a integração com a sociedade.

As atribuições da PREC são distribuídas em:

1. **Coordenação de Arte e Inclusão – (CAI):** órgão ao qual cumpre dar suporte à realização de ações vinculadas a programas e projetos no campo da cultura, promovendo e gerenciando os meios de extroversão dos conhecimentos gerados pela Extensão, além de incentivar a conexão e a parceria, em projetos e programas no campo da cultura com outras instituições e formas de representação da sociedade civil organizada. Sua estrutura é composta por:

1.1. **Núcleo de Ação e Difusão Cultural (NADC):** órgão responsável por atualizar e dar acesso às ações extensionistas, aos dados e estatísticas de projetos e programas, por meio da ampliação, qualificação e divulgação das atividades de extensão da UFPel. É composto por:

1.1.1. **Seção de Integração Universidade e Sociedade (SIUS):** órgão responsável por identificar focos de atuação a partir de demandas da comunidade, apoiar as ações do Fórum de Extensão e realizar a avaliação, pela comunidade atendida, da extensão desenvolvida na UFPel.

2. **Coordenação de Patrimônio Cultural e Comunidade (CPCC):** órgão responsável por planejar, incentivar e promover ações no âmbito da extensão, que concorram para envolver a comunidade universitária com as expressões individuais, sociais e políticas dos Direitos Humanos. Sua estrutura é composta por:

2.1. **Núcleo de Atividade Física, Esporte e Lazer (NAFEL):** órgão responsável por atuar no campo da atividade física, esporte e lazer, planejando, organizando, coordenando e avaliando as atividades esportivas, de cultura e lazer realizadas no âmbito da UFPEL, mantendo a interlocução com a sociedade e viabilizando as iniciativas de extensão voltadas para atividade física, esporte e lazer.

2.1.1. Seção de Mapeamento e Inventário em Extensão – (SMIE): órgão que tem por finalidade mapear salas históricas, coleções, memoriais, museus, processos museológicos existentes na UFPel, desenvolver metodologia de inventário, inventariar os acervos existentes, mapear organizações, grupos organizados e comunidades com potencialidades e necessidades para desenvolver novos projetos de extensão.

3. Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social – (CEDS): órgão que tem por finalidade coordenar o desenvolvimento de diagnóstico e análise das ações de extensão na UFPel, coordenar metodologias de avaliação das atividades de extensão na UFPel e das ações de capacitação para a extensão, além de impulsionar a proposição de ações de extensão, voltadas à melhoria da qualidade de vida dos públicos a que se destinam. Sua estrutura é composta por:

3.1. Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA): órgão responsável por promover o treinamento em extensão à comunidade acadêmica da UFPel, bem como participar de comissões consultivas/deliberativas que envolvam o registro e a política de extensão na Universidade.

3.1.1. Seção de Captação e Gestão de Recursos em Extensão (SCGRE): órgão que tem por finalidade a busca de editais para financiamento de projetos de extensão, além de prestar assessoria à organização e à coordenação de projetos e programas na execução dos recursos.

A PREC conta ainda com os Programas Estratégicos, que são os conjuntos de atividades destinadas prioritariamente à comunidade externa e em consonância com o conceito de extensão do Plano Nacional de Extensão Universitária. Caracterizam-se por já estarem vinculados à PREC há algum tempo, por cumprirem com os temas e objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional, com a missão e diretrizes da PREC e com as políticas de extensão da Universidade. Atualmente são estes:

Cine UFPEL – É órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura que se caracteriza como um espaço universitário para exposições de obras cinematográficas e audiovisuais.

Desafio – O Programa Desafio Pré-Universitário Popular é um curso voltado para uma parcela da classe menos favorecida ao acesso à Universidade Pública. Além de preparar seus alunos para o ingresso, busca resgatar a autonomia desses sujeitos. Opera desde agosto de 1993, sendo gerenciado por um grupo de alunos sob coordenação de um docente. As aulas são ministradas por acadêmicos voluntários.

Divulgação e Registro em Extensão – Programa que objetiva a geração de publicações e outros produtos com a finalidade de gerar veículos de divulgação e debate da produção extensionista. Insere-se neste programa a manutenção da revista Expressa Extensão.

Núcleo de Teatro da UFPel – Teve início em 1995. Promove inúmeras ações socioculturais com a comunidade acadêmica da UFPel, pelotense e região, utilizando como fonte o campo do teatro.

Rede de Museus – A Rede de Museus, processos e acervos museológicos da UFPel, tem por missão propor uma política para a área e desenvolver ações de gestão e valorização do patrimônio museológico.

UNAPI (Universidade Aberta Para Idosos) – A primeira turma teve início em 2016 e foi certificada em abril de 2017. Contou com a participação de professores, técnicos e estudantes bolsistas e voluntários da Instituição. O projeto consiste em integrar pessoas idosas em ações de estímulo à continuidade dos estudos, à socialização e à melhoria da qualidade de vida na terceira idade.

Vizinhança – Objetiva estabelecer uma relação de parceria com a comunidade vizinha ao Campus Anglo, buscando melhorar a qualidade de vida dos residentes da comunidade através de intervenções comunitárias, como projetos culturais e educativos, oferta de atividades físicas, promoção da saúde e inclusão digital.

Espaços expositivos universitários - Programa de Extensão “Espaços Expositivos Universitários” – lugares onde se pode divulgar o que a comunidade produz em extensão: arte, ensino e pesquisa, na Universidade Federal de Pelotas que foi lançado dia 2 de maio de 2017 no evento de calourada da universidade.

Fórum Social - O Fórum Social é um espaço de natureza participativa, que tem por finalidade representar a comunidade civil organizada perante à UFPel, visando que a instituição possa acompanhar, assessorar e a propor, junto com as entidades, ações que contribuam para a melhoria da realidade social e para o pleno exercício da cidadania, no âmbito da nossa região. As reuniões acontecem mensalmente e as pautas das plenárias são construídas em conjunto com os membros do Fórum.

Programa de Desenvolvimento Social - É um Programa que articula projetos nas oito áreas da extensão (educação, cultura, comunicação, trabalho e geração de renda, meio ambiente, saúde, direitos humanos e tecnologia) com projetos de ensino e pesquisa, de modo interdisciplinar, a partir do

desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento das demandas sociais dos municípios associados à zona sul.

A PREC conta ainda com eventos anuais:

- Congresso de Extensão e Cultura;
- Semana dos Museus;
- Primavera dos Museus;
- Fórum Social;
- Seminário do Plano de Cultura;

Em conjunto com estes eventos ocorre também o Mix Bazar.

Posto isso, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no uso de suas atribuições e em resposta à solicitação feita pela Comissão de Apoio ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – CONAI - da Universidade Federal de Pelotas, apresenta o seu Plano de Acessibilidade.

II. ACESSIBILIDADE

Acessibilidade, segundo a Lei Brasileira de Inclusão é a

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015)

Este é um tema que vem sendo amplamente discutido em âmbito nacional e internacional nas últimas décadas. Entretanto é a partir do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981), criado pela Organização das Nações Unidas, que os debates acerca da acessibilidade começam a ganhar visibilidade e fomento por parte da sociedade brasileira e internacional. Poucos anos depois, a garantia de que todos são iguais perante a lei e do acesso à cultura para todos faz-se presente na Constituição Federal de 1988, garantindo a acessibilidade de forma implícita em seus artigos 5º e 215. Desde então, neste período muitos avanços ocorreram para garantir a qualidade de vida dos brasileiros que tem alguma deficiência. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualmente no país vivem 45 milhões de pessoas com deficiência, ou seja, 24% da população. Entretanto, segundo

Dorneles *et al* (2018) este não é um número real, uma vez que nesta porcentagem estão inclusas pessoas com pequeno grau de comprometimento, ou com pouca dificuldade de realização de suas atividades. Assim, levando em consideração apenas as pessoas que declaram ter “grande dificuldade” e que “não consegue de forma alguma” a porcentagem real passa para 8,27% da população brasileira. Este sim é o número levando em consideração para o dimensionamento das políticas públicas de inclusão, segundo as autoras. Dentro deste segmento a diversidade entre as deficiências é um fator a ser destacado.

Na Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência (2012), os dados coletados evidenciam que a deficiência com o maior número é a visual (18,60%), seguida da motora (7%), auditiva (5,10%) e por fim, a mental ou intelectual (1,40%).

Outro dado relevante de ser destacado é que grande parte da população com deficiência vive em situação de vulnerabilidade social. Estudos apontam que

Na população de 15 anos ou mais de idade, com pelo menos uma deficiência investigada, verificou-se que: 61,10% não têm instrução nenhuma ou possuem o ensino fundamental incompleto, 14,20% têm fundamental completo e médio incompleto, 17,70% têm ensino médio completo e superior incompleto, 6,70% têm superior completo e 0,40% indeterminado (DORNELES *et al*, 2018, p. 140).

Entretanto, ressalta-se que principais avanços nas políticas públicas decorreram na área da saúde e educação, colocando assim, o direito à cultura, em segundo plano. Com o avanço dos movimentos sociais de pessoas com deficiência, a acessibilidade cultural como um direito de fruição dos ambientes, ganha espaço e torna-se um debate consolidado como um direito humano básico, assim como a saúde e a educação.

A partir deste momento, diversos grupos no país ampliam a discussão sobre os meios de garantir a acessibilidade cultural para pessoas com deficiência nos mais diversos contextos da sociedade, indo além da garantia de ingresso aos espaços. Entende-se que garantir o acesso físico aos ambientes culturais não pressupõe fruição, ou seja, para que uma pessoa com deficiência

seja, de fato, incluída em um cenário cultural é preciso que ela interaja, dialogue e frua neste espaço, assim como aqueles que não têm deficiência o fazem. É neste contexto que este documento se encaixa, pois a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura com o seu compromisso de aproximar a Universidade da comunidade através de ações culturais e de extensão assume seu compromisso com a sociedade de ser ainda mais inclusiva e para todos.

III. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Organização das Nações Unidas no Pós-Segunda Guerra Mundial, delineia os direitos básicos como uma forma de promoção e respeito à dignidade humana. Em seu artigo 27, a acessibilidade cultural é consolidada implicitamente através da diversidade dos povos, traduzida por “toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam”.

Em consonância com a DUDH encontra-se o texto da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2006), ratificado pelo Brasil através do Decreto nº 6.949/09 e com equivalência de ementa constitucional, onde em seu artigo 30, também garante o direito de participação na vida cultural. Em decorrência do processo de discussão frente ao texto da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no ano de 2015 é promulgado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, do qual os conceitos listados abaixo foram retirados.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), como também é conhecido o Estatuto, é uma vitória de 45 milhões de brasileiros que agora possuem uma legislação própria, que garante que eles possam cobrar das autoridades seus direitos e buscar a igualdade de oportunidades com os demais cidadãos nos mais diversos contextos da sociedade.

Segundo a LBI,

a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos. (BRASIL, 2015)

Para fins de conceituação, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou

sensorial. Entretanto, entende-se que o maior problema enfrentado pelas pessoas com deficiência provém das barreiras, caracterizadas como

qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos. (BRASIL, 2015)

Desta forma, para que as pessoas com deficiência tenham igualdade de oportunidades, faz-se necessário que o ambiente, produto, serviços e etc, sejam concebidos com base no Desenho Universal, que por sua vez pressupõe o uso destes por todas as pessoas, “sem necessidade de adaptação ou de projeto específico” (BRASIL, 2015).

IV. ANÁLISE DE SITUAÇÃO

Durante o primeiro ano foram executadas algumas atividades que constavam na versão anterior do Plano de Acessibilidade da PREC.

- Expressa Extensão com o tema “Culturas Acessíveis” – lançada em set/dez de 2018

A Revista Expressa Extensão, publicação quadrimestral da PREC, é disponibilizada em dois formatos (PDF e EPUB), sendo este último acessível aos leitores de tela utilizados por pessoas com deficiência visual.

- Uso da Hastag #PraCegoVer nas redes sociais da PREC e descrição de imagens no site.

- Documento Norteador para a Rede de Museus da UFPel – O ebook “Um museu para todos: Manual para programas de acessibilidade foi inicialmente pensando para os museus da Rede, porém optou-se por abrir para o público em geral, uma vez que não havia nada publicado sobre o tema em específico (programas de acessibilidade para museus). Lançado durante a Semana dos Museus de 2019, a publicação já consta como referência estadual e nacional.

- Oficinas e ações de sensibilização para as deficiências durante o Dia do Patrimônio (2018) e Semana dos Museus (2019).

V. PLANO DE AÇÕES

A criação do Plano de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é uma resposta à solicitação da Comissão de Apoio ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – CONAI. As metas elencadas a seguir contemplam a atualização da primeira versão do Plano, apresentado em 2018. A seguir estão as ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, que acompanham o período final deste documento. Assim, entendendo que a Acessibilidade é uma área ampla e deve ser um trabalho em conjunto de diversas áreas do conhecimento, as ações que integram o Plano de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura procuram contemplar as

seis dimensões de acessibilidade¹, compreendendo o período de 2019/02 a 2021/02.

Curto prazo 2019/02	Médio Prazo 2020/02	Longo Prazo 2021/02
Oficinas de sensibilização para recepção de públicos com deficiência para os servidores e bolsistas da PREC	1 sessão de filme, ao ano, com ao menos um recurso de acessibilidade no Cine UFPel	Site da PREC acessível
1 publicação por ano em formatos acessíveis	Mapeamento dos projetos e programas de extensão que trabalhem com a temática de acessibilidade e inclusão – com recorte por áreas temáticas.	Oficinas de sensibilização para coordenadores de projetos de extensão para inclusão de alunos com deficiência em suas equipes
Uso das Hastags #PraCegoVer #Pratodosverem nas publicações com imagens nas redes sociais e site da PREC	Oficinas para aproximação dos projetos e programas que trabalham com inclusão	Documento norteador sobre acessibilidade para os projetos/programas de extensão
Documento norteador para eventos promovidos pela PREC	Desenvolvimento de Programas de Acessibilidade para os Museus da Rede de Museus da UFPel	Oficinas de sensibilização para recepção de públicos com deficiência para os servidores e bolsistas da PREC
	I Seminário de Acessibilidade Cultural	Diagnóstico de Acessibilidade da PREC
	Dossiê da Expressa Extensão sobre Acessibilidade	Revisão do Plano de Acessibilidade da PREC
	Roda de conversas sobre acessibilidade e inclusão na UNAPI, Vizinhança e Fórum Social.	
	Fomentar a participação para apresentação de projetos de extensão em eventos da área de acessibilidade e inclusão	

¹ Sasaki (2009).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.146. Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 27/03/2018

DORNELES, Patricia; CARVALHO, Claudia Reinoso Araújo de; SILVA, Ana Cecília Chaves; MEFANO, Vania. Direito Cultural e a Pessoa com deficiência. Revista de Políticas Públicas. 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**. São Paulo, v. 12, p. 10 -16, mar./abr. 2009..